



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº.16, DE 24 DE JULHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA AVALIADORES DE IMÓVEIS PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE ITBI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 26 e 31 do Decreto nº. 357, de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos servidores responsáveis pela avaliação de imóveis para fins de lançamento e recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

CONSIDERANDO a solicitação para inclusão do servidor efetivo Heron Lúcio de Oliveira, nas atividades de avaliação de imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 29, de 15 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para atuarem como avaliadores de imóveis nos processos tributário-administrativos de apuração e recolhimento de ITBI, conforme previsto no artigo 312, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Código Tributário Municipal, a saber:

I - Jéssica Correia Pereira da Silva;

II - Karla Rafaela de Aquino;

III - Miguel Edno Dias;

IV - Heron Lúcio de Oliveira.

Parágrafo único. As avaliações de imóveis rurais serão realizadas exclusivamente pelo servidor Miguel Edno Dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 23 de julho de 2026.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal